

CONTRATO Nº 3107/2018.

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG E A EMPRESA CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA.

Por este Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/ 0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/ 2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal Nº. 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS, doravante denominado CONTRATANTE, e de outra parte a empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, com sede a Rua Armando Dias Pereira, 160, Bairro Adrianópolis, na Cidade de Nova Iguaçu, CEP 26.053-640, Estado de Rio de Janeiro; inscrita regularmente no CNPJ sob o Nº. 30.092.431/0001-96, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, inscrita no CPF sob o Nº. 095.195.527-66, e no RG sob o Nº. 111506697, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado a presente CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONDOR - TECNOLOGIAS NÃO-LETAIS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES QUÍMICAS, CARTUCHOS ELÉTRICOS, PROJÉTEIS DE BORRACHA, PROJÉTEIS DETONANTES, PARA EMPREGO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC Nº. 250/2018 - Inexigibilidade Nº. 015/2018, a qual foi processada em conformidade com o Inciso I do Art. 25 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste Instrumento, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

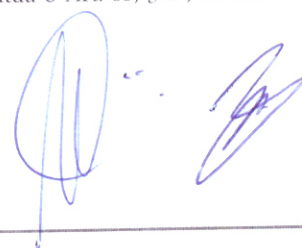
1.1. A Contratada se obriga FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES QUÍMICAS, CARTUCHOS ELÉTRICOS, PROJÉTEIS DE BORRACHA, PROJÉTEIS DETONANTES, PARA EMPREGO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, conforme Proposta e Termo de Referência, que integram este Contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato vigorará desde a data de sua assinatura até o dia 30 de Abril de 2019 ou até o recebimento definitivo dos equipamentos, se esse ocorrer previamente àquela.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, desde que reduzido a termo.



CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1. Da solicitação do(s) produto(s)

4.1.1 A solicitação do(s) produto(s) deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, e encaminhada a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

4.2. Da entrega da Nota Fiscal

4.2.1. A Nota Fiscal deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme o item 4.1.1.

4.2.2. O prazo para a conclusão da entrega dos produtos será o previsto em 2.1., considerando o prazo de análise e deferimento da Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro.

4.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue imediatamente após o processamento da contratada.

4.3. Da entrega do(s) produto(s)

4.3.1. A entrega dos equipamentos ficará condicionada ao procedimento padrão e à dinâmica da Contratada, bem como à autorização expressa da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército Brasileiro.

4.3.2. A respectiva Nota Fiscal e equipamentos adquiridos deverão ser entregues na sede da Guarda Civil Municipal, localizada na Rua Dr. José Pinto Vilela, N.º 461, Centro de Santa de Rita do Sapucaí/MG; para conferência e aceite pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, e posterior encaminhamento da NF à Divisão de Compras.

4.3.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

4.3.4. O não atendimento ao prazo de retificação supramencionado sujeitará a contratada à aplicação das penalidades previstas nos Instrumentos Vinculantes firmados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:

5.2. O valor do presente Contrato fica estimado em **R\$ 38.679,47 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, conforme proposta apresentada pelo contratado.

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	- Lançador - AM 640	Lançador cal. 40mm de munições não-letais - Calibre: 40mm x 46mm - Sistema operacional: Basculamento do cano - Sistema de disparo: Ação dupla (DAO) - Cano: Material: Alumínio de alta resistência - Comprimento: 355mm - Raiamentos: 6 raias-hélices com passo 1:1200 mm sentido horário - Corpo: Monobloco de aço - Empunhadura: Polímero - Miras: Fixas - Comprimento total: 704mm - Largura total:	01	5.920,09	5.920,09

		51mm - Altura total: 195mm - Peso total: 2.440g - Acabamento: Estrutura: Proteção anticorrosiva - cor preta. Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional). Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) - Anti-disparo por queda. OBS: Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições não letais encartuchadas calibre 40 mm da Condor. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 099/17.			
02	- Spark Z 2.0 - Kit Operacional	Kit Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante - SPARK Z 2.0 Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados - 6m; 01 bateria blindada BZ 2.0; 01 carregador de bateria CZ 2.0; 01 alvo; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 199/17	03	4.735,50	14.206,50
03	- Bateria de Lítio Blindada Recarregável	Bateria blindada Bateria blindada que fornece energia para operar o Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK. Possui 4 células de Lítio seladas com corpo em polímero e rigidez dielétrica CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS Tensão de saída: 14,8V*; Tensão de carga: 16,8V*; Autonomia: 600mAh*; CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS Dimensões: 82mm (C) x 51mm (A) x 29mm (L) *; Peso: 90g*; Material: Polímero de alta resistência e rigidez dielétrica; Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 199/17	02	202,12	404,24
04	- DZ 2.0	Dispositivo de coleta de dados da Spark Z 2.0 O DATAKIT WI-FI é o equipamento responsável pela coleta de dados gerados pelo dispositivo elétrico incapacitante SPARK. Trata-se de um sistema portátil e intuitivo que permite a transmissão e armazenamento do relatório de utilização dos dispositivos (data, hora, duração do disparo) sem a necessidade de conexões via cabo e possui um raio de operação de no mínimo 5 metros guardados as condições físicas do ambiente que podem influenciar nesta distância de operação. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS FONTE DE RECARGA Tensão de entrada: 100V to 240; Frequência de rede: 50/60Hz; Tensão de saída: 5VDC; Corrente máxima de saída: 2A; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DATAKIT Tensão de entrada: 5VDC; Corrente	01	1.705,00	1.705,00

		de carga: 500mA; CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS Dimensões: 24mm (A) x 126mm (C) x 70mm (L); Peso: 150g; Material: Polímero Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 123/18.			
05	Coldre porta cartucho Spark	Coldre Cartucho Spark Polímero Acessório fabricado em polímero resistente para porte de cartucho do dispositivo SPARK Z2.0. O porta cartucho possui capacidade para 1(um) cartucho, e é compatível com todos os modelos de cartucho disponíveis: MSK-100, MSK-106 e MSK-108. Descrição: Coldre de Porta cartucho para cartuchos SPARK Z2.0 modelos MSK100, MSK106 e MSK108 Material: Fabricado em polímero resistente Capacidade: 1 cartucho Plataforma em polímero ajustável no cinto Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 199/17.	6	144,37	866,22
06	Cartucho MSK 100 - Treinamento	Cartucho de Lançamento de Dardos Treinamento A munição é ativada quando o gatilho da SPARK é pressionado e o cartucho é deflagrado liberando duas sondas. Um cilindro contendo gás inerte libera duas sondas conectadas a fios não condutores para fins de treinamento. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS (MÉDIAS) Comprimento total: 53,4 mm Altura total: 54,4 mm Largura total: 36,6 mm Massa total: 51,6 g Distância máxima do dispositivo para o alvo: 4,5 m (14,7 ft); Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 199/17.	2	115,39	230,78
07	Cartucho MSK - 106 - 6m	Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados - 6m; A munição é ativada quando o gatilho da SPARK é pressionado e o cartucho é deflagrado liberando duas sondas energizadas. Um cilindro contendo gás inerte lança as sondas energizadas conectadas a fios, que transmitem pulsos elétricos do dispositivo para o alvo. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS (MÉDIAS) Comprimento total: 53,4 mm Altura total: 54,4 mm Largura total: 36,6 mm Massa total: 52,0 g Distância máxima do dispositivo para o alvo: 6 m (19,6 ft). Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 199/17	6	138,49	830,94

08	Munição AM - 404	Cartucho Cal. 37/40mm com 3 projéteis esféricos de borracha - Comprimento: 122mm - Material: Estojo de alumínio, espoleta de percussão, carga de projeção e 3 (três) projéteis esféricos de borracha - Cor dos projéteis: Preta - Acionamento: Para ser disparado pelo Lançador AM-637 e AM-640 de fabricação da Condor ou por "arma" similar nos mesmos calibres. Lança projéteis que produzem trauma com forte impacto psicológico e físico. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 201/17.	10	196,87	1.968,70
09	Munição AM - 404/12E	Cartucho Cal. 37/40mm com 12 projéteis esféricos de borracha - Comprimento: 115mm - Material: Estojo de alumínio, espoleta de percussão, carga de projeção e 12 (doze) projéteis esféricos de borracha - Cor dos projéteis: Preta - Acionamento: Para ser disparado pelo Lançador AM-637 e AM-640 de fabricação da Condor ou por "arma" similar nos mesmos calibres. Lança projéteis que produzem trauma com forte impacto psicológico e físico. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 201/17.	10	196,87	1.968,70
10	Munição AM - 470	Cartucho Cal. 37/40mm com projétil de impacto expansível - SOFT PUNCH - Comprimento: 100mm - Faixa de utilização: 5 a 30m - Material: Estojo de alumínio - Acionamento: Para ser disparado pelo Lançador AM-637 e AM-640 de fabricação da Condor ou por "arma" similar nos mesmos calibres. Lança projéteis que produzem trauma com forte impacto psicológico e físico. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 201/17.	10	196,87	1.968,70
11	Munição GL - 201	Projétil Cal. 37/40mm de Médio Alcance com Carga Lacrimogênea - Comprimento: 122mm - Formato: Cilíndrico - Peso: 145g - Tempo de retardo: 2,0s - Material do estojo e do projétil: Alumínio - Acionamento: Para ser disparado pelo Lançador AM-637 e AM-640 de fabricação da Condor ou por "arma" similar nos mesmos calibres. O projétil é lançado a uma distância média de 90 metros e no final da trajetória produz uma nuvem de fumaça contendo agente lacrimogêneo CS - ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 201/17.	05	258,85	1.294,25
12	Munição GL - 203/L	Projétil cal. 37/40mm com Carga Múltipla de Emissão Lacrimogênea - Comprimento: 140mm - Formato: Cilíndrico - Peso: 225g - Tempo de retardo: Nulo - Material do estojo e dos projéteis: Alumínio - Alcance médio: 80 metros - Acionamento: Para ser disparado pelo Lançador AM-637 e AM-640 de fabricação da Condor ou por "arma" similar nos mesmos calibres. Lança a uma distância média de 80 metros 5(cinco)	05	356,20	1.781,00

		projéteis em forma de pastilhas que caem no solo em pontos diferentes e emitem simultaneamente fumaça com agente lacrimogêneo CS - ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 201/17.			
13	Munição NT - 901	Projétil de Espuma Calibre 40x46 mm - Comprimento: 101mm - Peso: 93g - Material do estojo: Alumínio - Material do projétil: corpo plástico com a ponta em espuma - Cor do projétil: Preto com a ponta na cor laranja - Acionamento: Para ser disparado por lançador AM-640 de fabricação da CONDOR ou por "arma" similar no calibre 40 mm. Lança um projétil de espuma especial que produz trauma com forte impacto psicológico e físico. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 201/17.	03	301,26	903,78
14	Granada AM-500/Kit - Treinamento	Simulacro de granada reutilizável (Kit com 02 refis) dotada de EOT com chip de rastreabilidade - O KIT é composto de: - 01 Granada AM-500. - 02 Refis contendo: - Acionador de percussão tipo EOT, com argola e grampo de segurança. - Conjunto porta carga explosiva. - Granada - Tempo de retardo: 4,5s - Comprimento total: 101mm - Diâmetro: 61mm - Peso total: 192g - EOT - Dimensões: 90mm x 47mm x 35mm - Peso: 34g - Porta Carga - Diâmetro: 53mm - Comprimento: 77mm - Peso: 30g - Pico máximo de pressão sonora: 170dB a 2 metros da explosão. O KIT granada de treinamento AM-500/1-REF foi desenvolvido para exercício de treinamento de tropas policiais e militares no emprego de granadas explosivas. Emite um forte estampido e um sinal de fumaça, que simula o funcionamento de uma granada real. Estes efeitos não produzem estilhaços, uma vez que a carga explosiva funciona fora do corpo do artefato, tornando o treinamento seguro. Deve ser lançada em ambiente aberto. Dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 203/17.	01	345,62	345,62
15	Granada GB - 705	Granada Indoor Explosiva Lacrimogênea (CS) com Corpo de Borracha e Duplo Estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade - Comprimento: 105mm - Diâmetro: 56mm - Formato: cilíndrico - Peso: 150g - Tempo de retardo: 1,5s - Cor do Corpo: Vermelha - Acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça. Granada Indoor Explosiva Lacrimogênea (CS), com corpo de borracha maleável, sistema de retardo de Duplo Estágio que ejeta o corpo do acionador, antes da explosão do corpo da granada. Produz forte estampido associado à formação de nuvem de	02	284,68	569,36

		fumaça e espalhamento de agente lacrimogêneo (CS-ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO). Dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 202/17.			
16	Granada GB - 707	Granada Indoor Explosiva de Luz e Som com Corpo de Borracha e Duplo Estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade - Peso 135g - Tempo de Retardo: 1,5s - Formato: cilíndrico - Comprimento: 105mm - Diâmetro: 56mm - Cor do Corpo: Preta - Acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça. Granada Indoor Explosiva de Luz e Som, com corpo de borracha maleável, sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador antes da explosão do corpo da granada. Produz forte estampido explosivo associado a intensa luminosidade. Dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 202/17.	03	327,22	981,66
17	Granada GB - 708	Granada Indoor Explosiva de Pimenta (OC) com Corpo de Borracha e Duplo Estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade - Comprimento: 105mm - Diâmetro: 56mm - Peso 155g - Tempo de Retardo: 1,5s - Formato: cilíndrico - Cor do Corpo: Verde. Granada Indoor Explosiva de Pimenta, corpo de borracha maleável, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça. Equipado com sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador, antes da explosão do corpo da granada. Produz forte estampido explosivo associado a formação de nuvem de fumaça contendo agente incapacitante OC - OLEORESIN CAPSICUM. Dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 202/17.	01	301,41	301,41
18	Granada GL - 304	Granada Explosiva de Efeito Moral com Corpo de Borracha e Duplo Estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade - Comprimento: 130 mm - Diâmetro: 56mm - Peso: 230g - Tempo de retardo: 3,0s - Formato: Cilíndrico - Cor do corpo: Branca. Granada Explosiva de Efeito Moral, com corpo de borracha maleável, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça. Equipada com sistema de retardo de Duplo Estágio que ejeta o corpo do acionador, antes da explosão do corpo da granada. Produz forte estampido associado à formação de nuvem de pó branco inerte. Dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 202/17.	02	259,06	518,12



19	Granada GL - 305	Granada Explosiva Lacrimogênea (CS) com Corpo de Borracha e Duplo Estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade - Comprimento: 130 mm - Diâmetro: 56mm - Peso: 235g - Tempo de retardo: 3,0 s - Formato: Cilíndrico - Cor do corpo: Vermelha. Granada Explosiva Lacrimogênea (CS), com corpo de borracha maleável, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça. Equipado com sistema de retardo de Duplo Estágio que ejeta o corpo do acionador, antes da explosão do corpo da granada. Produz forte estampido associado à formação de nuvem de fumaça e espalhamento de agente lacrimogêneo (CS-ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO). Dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 202/17.	02	351,00	702,00
20	GL - 108/OC Advantage Mini I - Ref	Espargidor de Agente Pimenta (OC) ADVANTAGE MINI - Formato: Cilíndrico - Material do Corpo: Alumínio - Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance de 2,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 198/17.	05	119,44	597,20
21	GL - 108 Max.	Espargidor de Espuma Pimenta (OC) MAX - Formato: Cilíndrico - Material do corpo: Alumínio - Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 5 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidental. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 198/17.	01	615,20	615,20

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento se dará conforme se segue:

6.1.1. O pagamento será efetuado imediatamente após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal de Remessa Futura, que será emitida após o recebimento da Autorização do Exército Brasileiro.

6.1.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

6.1.3. A respectiva Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), deverá ser encaminhada ao Representante da Contratante com ao menos

05 (cinco) dias de antecedência à realização da Apresentação Artística objeto deste Contrato.

6.1.4. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

6.1.5. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas onerarão a seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.06.181.0601.2.309.3390.30-220 – Material de Consumo – Manutenção da Guarda Municipal.

02.04.06.181.0601.2.309.4490.52-224 – Equipamentos e Material Permanente / Manutenção da Guarda Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste Instrumento, a Contratada fica sujeita, a critério da Administração e garantia a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93:

8.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não realizados.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser:

9.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVI do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

9.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente, reduzida a Termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

9.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 9.2.

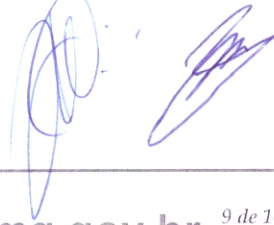
9.3. Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

9.3.1. Em caso de rescisão previstas nos Incisos XIII a XVI do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.3.2. A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.



E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, **23 OUT. 2018**

CONTRATADA:


CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

CONTRATANTE:


JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:


BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02


JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42